

P O R T A R I A Nº 479/2026

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001370/2026;

R E S O L
V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família,
pelo período de 27/03/2026 a 27/03/2026, perfazendo 01 (um) dia, a
servidora municipal, **MEIRE BAPTISTA**, Inspetor de Alunos, matrícula nº
4849, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal